

Taciano Goulart Verqueira Leite

Vice Presidente
No exercício da Presidência

Indicação Nº 217 / 2026

Assunto: Banheiros aberto no complexo esportivo pé na areia.

Bertiooga, 02 de junho de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, ouvido douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indico que adotem as providências necessárias para que os banheiros da orla da praia, localizados no Complexo Esportivo Pé na Areia, permaneçam abertos até as 22h.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo de atletas de várias idades.

Devido às atividades realizadas no local e ao fato de que os esportistas se hidratam constantemente, existe a necessidade do uso dos banheiros.

Alguns atletas relatam que, pela falta de acesso a esses sanitários, algumas pessoas precisam recorrer ao mar para suas necessidades fisiológicas.

Considerando a urgência da disponibilidade dos banheiros abertos, solicito que o Executivo tome as devidas providências.



Justificativa

Este parlamentar tem sido frequentemente procurado por munícipes que praticam atividades físicas na orla, os quais relatam constantes dificuldades para utilizar os banheiros públicos locais, que permanecem trancados durante os horários de atividades.

Atualmente, as chaves desses equipamentos ficam sob a responsabilidade dos professores do projeto esportivo.

Contudo, na prática, o acesso às chaves torna-se extremamente difícil, uma vez que os professores estão totalmente dedicados à condução das aulas, gerando interrupções indesejadas na atividade pedagógica e constrangimento aos atletas e cidadãos.

Solicito que o executivo estude uma solução definitiva para sanar o problema que vem causando transtorno aos atletas e munícipes.

Diante exposto, consulto o Douto Plenário quanto ao envio de Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, bem como à Secretaria de Gestão e Governo e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dando ciência do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Antonio Silva Neto
Vereador

Michele Russo
Vereadora



VEREADOR
Salmir
Gomes SALVANDO VIDAS

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **03/06/2026 09:56**

Checksum: **1EE65B2FB280056EAE612831753ACD262D555C9D825C4242378737BE801F872E**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.